



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 71/2.025

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e sua Mensagem Aditiva (PLO 36/2.025).  
**Assunto:** Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, “a”, RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria do Prefeito Municipal que versa sobre a instituição do Fundo Municipal de Cultura de Echaporã.

Antes de ser despachado para análise das Comissões competentes, o autor apresentou uma Mensagem Aditiva ao texto (art. 214, RI).

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO.

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição e da Mensagem Aditiva em pauta para leitura no Expediente da 19ª Sessão Ordinária de 2025, a ser realizada em 18/11/2025 (art. 185, § 7º, do RI);

2. a distribuição dos autos para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação, Assuntos Gerais e Residuais e Orçamento, Finanças e Contabilidade (arts. 26, II, “a”, 78, I, “a”, I-A, “a” e “e”, e II, “e”, todos do RI).

Elaborados os pareceres, determino o retorno da proposição à Mesa para inclusão em Ordem do Dia.

Publique-se e registre-se.

Echaporã, 13 de novembro de 2.025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal